



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Coordenadoria de Comunicação Social

## EDITAL Nº 02/2025 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 02 (DOIS) BOLSISTAS de GRADUAÇÃO para a Rádio UniFM 107.9 nas áreas de PRODUÇÃO RADIOFÔNICA (PROGRAMAS FAZENDO ARTE e UNIFM ESPORTE CLUBE).

### 1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas por meio digital de **02/07/2024 a 07/07/2024**.

Para se candidatar, é preciso preencher a Ficha de Inscrição constante no ANEXO I e enviar para o e-mail [rejaneradio@gmail.com](mailto:rejaneradio@gmail.com) (FAZENDO ARTE) e/ou [unifm\\_esporteclube@ufsm.br](mailto:unifm_esporteclube@ufsm.br) (UNIFM ESPORTE CLUBE), a depender da vaga pretendida, juntamente com arquivo (.pdf) ou link para portfólio digital com amostragem de seus trabalhos.

Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de estudantes que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1), que estiverem com matrícula regular e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

Período para a inscrição	02 de Julho a 07 de Julho de 2024
Entrevistas* com estudantes	08 a 09 de Julho de 2024
Homologação dos resultados	10 de Julho de 2024
Início das atividades	14 de Julho de 2024

\*As entrevistas com estudantes serão realizadas presencialmente ou por meio do Google Meet, com link a ser enviado para o e-mail.

**1.1** E-mail para envio da documentação e portfólio é [rejaneradio@gmail.com](mailto:rejaneradio@gmail.com) e/ou [unifm\\_esporteclube@ufsm.br](mailto:unifm_esporteclube@ufsm.br), a depender da vaga pretendida. É necessário colocar no campo assunto do e-mail, com a seguinte formatação:

Seleção de bolsista UniFM – Vaga pretendida (programa FAZENDO ARTE e/ou UNIFM ESPORTE CLUBE) - Nome



## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

**ETAPA 1:** (Eliminatória) Análise das fichas de inscrição e dos trabalhos enviados a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos.

**ETAPA 2:** (Classificatória) Entrevista com quem se classificar na etapa 1.

## 3. DAS VAGAS

As vagas são para lotação na Coordenadoria de Comunicação Social (Rádios UFSM) e seguem o quadro a seguir:

Vagas	Área de atuação	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
01 + CR*	Produção do programa  FAZENDO ARTE	Estar cursando Jornalismo	16h	R\$ 500,00
01 + CR*	Produção do programa  UNIFM ESPORTE CLUBE	Estar cursando Jornalismo	16h	R\$ 500,00

CR\*: Cadastro de Reserva

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES

### 4.1 PRODUÇÃO PROGRAMA FAZENDO ARTE e SEM TRELAS:

- Agendar entrevistas para os programas;
- Gerenciar as redes sociais dos programas;
- Organizar conteúdos em formato de áudio;
- Contribuir com outras atividades de apoio relacionadas aos programas.



#### **4.2 VAGA PRODUÇÃO PROGRAMA UNIFM ESPORTE CLUBE:**

- Gerenciar as redes sociais dos programas;
- Produzir boletins de rádio;
- Organizar conteúdos em formato de áudio;
- Contribuir com outras atividades de apoio relacionadas ao programa.

#### **5. REQUISITOS BÁSICOS**

Para se candidatar, é preciso ter conhecimento de Google Drive, programas de edição de texto.

Além disso, há como requisitos específicos os seguintes:

- Ter conhecimento da linguagem radiofônica;
- Proatividade e disponibilidade para participar dos programas.

#### **6. DA CARGA HORÁRIA**

As bolsas exigem disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais, conforme especificado no item 3.

A jornada de trabalho é híbrida. Ou seja, turnos presenciais e remotos. O início das atividades será no mês de julho, ou em data a ser informada à/ao estudante, com duração até 31/12/2025, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades da Rádio UniFM 107.9.

#### **7. DOS DEVERES DE BOLSISTA**

**7.1** É vedado o acúmulo de bolsas de outros setores da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Coordenadoria de Comunicação Social. Estudantes que já tiverem algum benefício do tipo, devem encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrada(o) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo, estudantes concordam com o disposto acima.

**7.2.** Deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para o recebimento de bolsa mensal, no valor de R\$ 500,00.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Coordenadoria de Comunicação Social

**7.3.** Deverá, caso ainda não possua, cadastrar e autorizar o uso de assinatura digital por meio do Portal do Aluno ou do Portal de Documentos.

**7.4.** Deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via Portal Estudantil ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos que lhe competem.

**7.5.** Deverá, no início do semestre, preencher a ficha de inscrição e o plano de atividades. Ao final do semestre, deverá preencher relatório de atividades e ficha de frequência.

**7.6.** Durante todo o período da bolsa, recomenda-se que seja feito arquivo digital com o registro da frequência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [radios@ufsm.br](mailto:radios@ufsm.br)

Santa Maria, 2 de julho de 2025.

Solange Prediger  
Coordenadora de Comunicação Social da UFSM  
SIAPE 1131594